

DECRETO Nº 085-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, o artigo 1º do Decreto nº 021-S, publicado em 05 de janeiro de 2024, na parte referente a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Aires Ramos Mota	273001892	54º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1246998**DECRETO Nº 086-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Homologa o Decreto Municipal n.º 356, de 28 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio 2013, e em conformidade com as informações constantes do Processo nº 2024-5Q9JL,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal n.º 356, de 28 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Estiagem (COBRADE - 1.4.1.1.0 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um

prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1247000**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 087-S, DE 16.01.2024.**

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 2928-S, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2023, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Protocolo 1247021**DECRETO Nº 088-S, DE 16.01.2024.**

Designar ALEXANDRE DEL'SANTO FALCÃO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Controle e Transparência, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

Protocolo 1247022**DECRETO Nº 089-S, DE 16.01.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO XAVIER DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1247023**DECRETO Nº 090-S, DE 16.01.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HUDSON BREMENKAMP MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle, Avaliação e Monitoramento de Contrato, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1247024**DECRETO Nº 091-S, DE 16.01.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LOUIS MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1247025**DECRETO Nº 092-S, DE 16.01.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATUREZA SANT ANA MENARIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1247026